

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-8-86

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Vereador Sr. Prof. Celso Santos declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 18 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de quarenta e quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e um escudos e trinta centavos.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência das deliberações tomadas em 21 e 28 de Julho, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota da forma cordial e amistosa como o Executivo foi recebido em Ciudad Rodrigo no último fim de semana, aquando das comemorações do dia de Portugal. Mais comunicou o mesmo Sr. Vereador que, além de Aveiro, estiveram também representadas as Câmara de Viseu, Almeida, Sabugal, e Gouveia e deu conhecimento do teor de um comunicado, por todos elaborado e assinado, o qual aqui se dá como transcrito e se encontra arquivado no respectivo processo, e que se refere no essencial à estreita amizade existente entre os povos espanhol e português e se mostra satisfação pelo ingresso de ambos os países na C.E.E.

Seguiu-se troca de impressões em que foi enaltecida a exibição feita pela Companhia de Dança de Aveiro tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar distribuir fotocópia daquele documento a todos os Membros do Executivo e à imprensa e oficiar ao alcalde daquela cidade Espanhola, a agradecer o bom acolhimento de que foi alvo a representação aveirense.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em sequência das conversações já havidas sobre o assunto e depois de analisada a avaliação feita pelo Sr. Eng.º Maçarico, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um prédio sito no Gaveto das Ruas Capitão Sousa Pizarro, Miguel Bombarda e Travessa do Passeio pertencente à Família Matias, pela quantia total de sete mil e quinhentos contos, o qual será demolido com vista à abertura da futura Avenida Central.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o respectivo pagamento seja efectuado da seguinte forma: dois mil e quinhentos contos no acto da escritura e o restante em prestações mensais de mil contos.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios, com referência ao ano em curso:

-À Banda e Escola de Música Senhora do Álamo, oitenta mil escudos; à Banda da Associação Recreativa Eixenese, cento e cinquenta mil escudos; à Banda Amizade, cento e cinquenta mil escudos; à Fanfarra da Costa do Valado, trinta mil escudos; à Fanfarra de S. Bernardo, cento e cinquenta mil escudos; à Fanfarra de S. Jacinto, trinta mil escudos; ao Rancho das Lavradeiras de Sarrazola, sessenta mil escudos; ao Grupo Folclórico do Carregal, trinta e cinco mil escudos; ao Grupo Folclórico de Eirol, oitenta mil escudos; ao Grupo Folclórico do Rio Novo do Príncipe, trinta e cinco mil escudos; ao Grupo Folclórico Juventude de Mamodeiro, vinte e cinco mil escudos; ao Grupo Folclórico de Verba, vinte e cinco mil escudos; ao Coral Polifónico, setenta e cinco mil escudos; ao Coral Vera Cruz, oitenta mil escudos; ao Coral Bombeiros Novos, trinta mil escudos; ao Orfeão de Esgueira, vinte mil escudos; ao Orfeão Universitário de Aveiro, vinte mil escudos; ao Grupo Etnográfico e Cênico das Barrocas, cem mil escudos; ao Círculo Experimental de Teatro de Aveiro (CETA), cinquenta mil escudos; ao Grupo Experimental de Teatro da Universidade de Aveiro (GRETUA) dez mil escudos; ao Teatro Independente de Aveiro, setenta mil escudos; à Aveiro-Arte, trinta mil escudos; ao Grupo de Variedades e Teatro Semente, sessenta mil escudos; ao Grupo Raíz, cinquenta mil escudos; à ADERAV, trinta mil escudos; à Casa do Beirão Serrano, quarenta mil escudos; ao Clube dos Galitos (Secção de Fotografia), vinte mil escudos; ao Grupo Folclórico Santo António de Mamodeiro, trinta e cinco mil escudos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE EM AVEIRO: - No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto em 14 de Julho, último, foi submetido à consideração do Executivo um estudo onde se apresentam duas alternativas de localização do Centro de Juventude em Aveiro, uma na zona de intervenção do G.T.L., mais no centro da Cidade (antiga pensão aveirense) e outra em terreno municipal, junto, ao canal de S. Roque.

Seguiu-se demorada troca de impressões tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar qualquer uma das hipóteses apresentadas, devendo ser enviadas as negociações necessárias para o efeito, para posterior decisão final sobre o assunto.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação dos Serviços Administrativos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 6a. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, na quantia total de três milhões quinhentos e vinte mil escudos.

ARRUAMENTOS - PINTURA DE PASSADEIRAS: - Após troca de impressões e por proposta do Vereador Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública, a agradecer todo o apoio dado ao Município aquando da recente pintura das passadeiras e arruamentos na Cidade.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - O Vereador Sr. Engº António Alves referiu que com as recentes chuvas se agravou o piso da Rua de S. João de Deus e chamou a atenção do Executivo para a necessidade urgente de se proceder à sua pavimentação.

De seguida, o mesmo Sr. Vereador perguntou qual o andamento da obra de pavimentação do arruamento junto à Escola Preparatória de Esgueira e referiu que no seu entender deveria o mesmo ser pavimentado totalmente e não só a parte inicialmente prevista, tendo o Vereador Sr. Engº Vítor Silva prestado esclarecimentos sobre o assunto.

-Mais foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Engº António Alves encarregar os Serviços Municipais competentes de elaborarem inventário das ruas urbanas cujo pavimento necessita ser recuperado.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA RUA GONÇALVES NETO: - Analisado o correspondente processo elaborado pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Joaquim Alves, Sucessores, a empreitada de "Pavimentação da Rua Gonçalves Neto, em Aradas", pela quantia de dois milhões quinhentos e dezassete mil novecentos e quarenta e seis escudos, importância esta que tem por base o último concurso de preços unitários.

TRÂNSITO: - Também pelo Vereador Sr. Engº António Alves foi chamada a atenção para a necessidade urgente de se sinalizar melhor a entrada na cidade pelo lado de Esgueira ao que lhe foi respondido terem sido já dadas instruções nesse sentido.

- O mesmo Sr. Vereador referiu-se também ao facto de ser urgente rectificar a localização da passadeira sita na Ponte de Praça, tendo o Vereador Sr. Engº Vítor Silva comunicado que foi já adquirido o material para o efeito e que a obra

irá ser executada de acordo com o estudo elaborado.

FREGUESIA DE EIXO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Carlos Santos perguntou qual o andamento das obras a levar a efeito em Eixo, nomeadamente Escola Primária e Bloco Social, ao que lhe foi respondido estarem os respectivos projectos em execução, tendo o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informado que o Jardim de Infância está já concluído e que a obra da Escola Primária será lançada ainda este ano.

CARTÃO JOVEM: - O Vereador Sr. Dr. Vítor Sequeira depois de se referir ao chamado "Cartão Jovem", propôs que o Executivo apresente a sua aderência ao mesmo, autorizando o desconto por exemplo na venda de publicações editadas por esta Câmara Municipal ou em espectáculos da sua iniciativa, o que foi aprovado por unanimidade, devendo para o efeito, estabelecerem-se os contactos tidos por convenientes.

CÂMARA MUNICIPAL: - De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o António Alves fez uma recomendação no sentido de ser dada resposta com alguma brevidade, às questões que por vezes são postas pelos Vereadores que não exercem funções a tempo inteiro.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs 1155, 1168, 1176 e 1177, das quantias de duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro escudos, cento e setenta mil trezentos e vinte e seis escudos, duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove escudos e duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco escudos, respectivamente.

LANCHAS: - Face ao teor da informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 3047, da Aveirotel, da quantia de duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro escudos, respeitante ao fornecimento do material destinado ao bar da lancha Princesa Santa Joana.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE TABOEIRA: - No seguimento da deliberação tomada em 14 de Julho, findo e após a leitura da informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos de cobertura do Centro Social de Taboeira à Firma Clemente Ferreira Simões, Lda. pela quantia de novecentos e vinte mil escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta, que aqui se dá como transcrita.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Julho, findo, foi presente novo requerimento de Virgílio Fernandes Rangel,

explicitando os motivos que o levaram a solicitar a cedência aos seus empregados das lojas de que é proprietário no Mercado Manuel Firmino, o que se deve ao facto das suas precárias condições de saúde, como comprova com atestado médico.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que as lojas n.ºs 36, 37, 38 e 39 do referido Mercado sejam averbadas em nome de Ivo Navarro Machado e Artur da Silva Moreira, que constituem a Sociedade TUDOCARNES - Comércio de Carnes, Lda. e as lojas n.ºs 40 e 41 em nome de João Maria de Oliveira.

De seguida e após troca de impressões e face aos contactos efectuados por alguns utentes daquele Mercado, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, autorizar que o Mercado Manuel Firmino passe a encerrar em todos os feriados e que às segundas-feiras a respectiva abertura se prolongue até às catorze horas, devendo esta deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

FILME SOBRE A REGIÃO DE AVEIRO - OVAR: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Secretaria de Estado da Cultura solicitando que seja dada toda a colaboração e apoio à Empresa "Filmaduz" para a realização de um filme sobre a região de Aveiro-Ovar.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar em principio aquela iniciativa, ficando o tipo de apoio a prestar para oportuna apreciação.

BOLSAS DE ESTUDO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Junho, último, foi lido um ofício da Universidade Pontífica de Salamanca a agradecer a gentileza que a Câmara demonstrou ao conceder a Bolsa de Estudo da qual beneficiou a aluna daquela Universidade, Maria de Las Nieves Lourdes Santos Ramos, a qual frequentou um curso de Verão em Portugal.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PUBLICAÇÕES: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar as seguintes obras, destinadas à Biblioteca Municipal: Colecção "Vida Animal" dois mil e quatrocentos escudos; colecção "A criança e a fábula" - mil e oitocentos escudos; colecção "Quer saber" - cinco mil novecentos e quarenta escudos; colecção "Maravilhas da Literatura" - dois mil e cem escudos; colecção "Explorando" - três mil escudos; colecção "Psicologia e Pedagogia" - dezoito mil escudos.

GRUPO FOLCLÓRICO DO CARREGAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de dez mil escudos ao Grupo Folclórico do Carregal - Requeixo, correspondente à tocata realizada no dia 22 de Junho, no convívio levado a efeito pelos motoristas dos transportes colectivos.

FARAV/86: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o

pagamento da factura nº 950 da quantia de cento e cinco mil quinhentos e sessenta escudos, da TIPAVE, respeitante à execução de convites, programas, catálogos e crachats destinados à FARAV/86.

-Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de vinte e dois mil escudos ao Diário de Aveiro, respeitante a um quarto de página de publicidade relativa àquele certame.

GALERIA - MUSEU MUNICIPAL: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 949, da quantia de trinta e oito duzentos e oitenta escudos da Tipografia TIPAVE, respeitante à execução de quinhentos catálogos destinados à Exposição "4 Artistas de Aveiro", que se realizou naquela Galeria.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE AZURVA - SEGUNDA COMERCIALIZAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de três requerimentos apresentados por Luís António Pereira de Sá, João Carlos da Conceição Rodrigues e Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros, proprietários de casas do Bairro de Azurva, a solicitar a venda das mesmas, ao abrigo de legislação em vigor.

Analisada a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, fixar nos seguintes valores os preços de venda: Fracção com 127 m² - três milhões cento e trinta e sete mil cento e cinquenta e quatro escudos; Fracção com 130. m² - três milhões duzentos e nove mil setecentos e sessenta e cinco escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e mandar proceder à respectiva abertura nos termos legais.

IDEM - BAIRRO DO CAIÃO - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o agregado familiar de Raul Alberto Machado Jorge, composto por cinco pessoas e residente numa habitação T1 daquele Bairro, seja transferido para uma T3 do mesmo Bairro, actualmente ocupada unicamente por Julieta Rodrigues, passando esta para o Fogo T1 ocupada por aquele.

IDEM - QUINTA DO GRINÉ: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação dando nota do que se passou numa reunião realizada com os administradores de todos os blocos daquele Bairro e enumerando alguns dos problemas ali existentes. Foi deliberado, por unanimidade, insistir junto do Fundo de Fomento de Habitação, com vista a serem efectuadas as reparações que se tornam mais urgentes.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - Presente um requerimento de Fernando Francisco Patrocínio a solicitar autorização para mudar para um rés-do-chão, dado que a sua esposa sofre de problemas cardíacos que a impedem de subir e descer escadas.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: - Face às informações prestadas pelos Serviços competentes, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de BOM o serviço prestado pelos trolhas de 3a. classe Manuel Martins Póvoa e José Fernando Nogueira Dias Cruz, os quais contam, até à presente data, três anos e duzentos sessenta e um dias e três anos e cento e sessenta e seis dias de serviço, respectivamente.

-De seguida, foi também deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de BOM o serviço prestado pelos seguintes fiscais de 1a. classe, os quais contam, até à data de hoje, o tempo de serviço que a seguir se indica: Manuel da Silva - vinte e nove anos, oito meses e nove dias; António de Sousa Lima - vinte e sete anos, nove meses e doze dias; Adriano Cirne Tavares - vinte e sete anos, dois meses e vinte dias; José Evaristo Rodrigues de Almeida - vinte e seis anos, dez meses e vinte e dois dias; Arnaldo da Cruz Lopes - vinte e cinco anos, nove meses e vinte e três dias; Herculano Gonçalves Carvalhosa - vinte e quatro anos, onze meses e vinte e três dias; António Ramos de Andrade - dezanove anos, oito meses e vinte e um dias; Américo Neves da Silva - dezanove anos, três meses e dezoito dias; Aires da Silva - dezasseis anos, dois meses e três dias; e António Manuel Ramos de Assunção - quinze anos, cinco meses e vinte e dois dias.

IDEM - PESSOAL EVENTUAL: - Depois de troca de impressões e de analisados os vários elementos anexos ao processo, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, considerar dispensado do exercício das respectivas funções a partir do próximo dia 1 de Outubro, inclusivé, o servente eventual Sr. José Teixeira de Freitas, por se verificar não ter vindo a cumprir com o mínimo de eficiência, as tarefas de que está incumbido.

IDEM - CONCURSOS - AJUDANTE DE JARDINEIRO: - No seguimento da deliberação tomada em 6 de Janeiro, último, foi presente a acta do Júri do concurso em epígrafe, através da qual se verifica terem os concorrentes ficado aprovados com as seguintes classificações: André da Conceição Pinto Santiago - 13 valores; Manuel Ferreira Viana - 13 valores; Armando de Araújo Guimarães - 13 valores; Joaquim Bernardino Teixeira de Oliveira - 13 valores; Amílcar dos Santos Frade - 13 valores; Manuel Ferreira Ricarte - 13 valores; José Ferreira Ribeiro - 13 valores; Domingos Maia de Oliveira - 13 valores; Jorge Manuel Gonçalves Moreira - 11 valores; João Manuel Marques Correia - 11 valores; António Branco Ferreira Fernandes - 11 valores; Manuel da Conceição Pereira - 11 valores; e Luís António Lima Pereira - 11 valores.

Foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar

aquelas classificações e proceder à nomeação para as vagas existentes dos primeiros oito concorrentes e, ainda, mandar proceder à necessária publicação, nos termos legais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL -
- CONSTITUIÇÃO DO JÚRI: - Após troca de impressões e dando cumprimento às disposições legais vigentes sobre a matéria, foi deliberado, por unanimidade, que o Júri do concurso em epígrafe, fique assim constituído: Sr. Presidente, Vereador Dr. Pires dos Santos e Director dos Serviços Administrativos.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: -
- A Câmara tomou conhecimento de uma proposta do Gabinete HIDURBE, com vista à prestação de assistência técnica/assessoria à fiscalização da obra de remodelação e reparação do Sistema de Eclusas e Comportas da Ria, cujos honorários se cifram em quinhentos mil escudos se a obra for concluída até ao final do mês de Agosto e, em caso de a mesma se prolongar além daquela data, mais trinta mil escudos por cada visita.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a mencionada proposta, nas condições da mesma constantes e que aqui se dão como transcritas.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Face ao teor das informações prestadas pela Secção de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação dos lotes 3 do Sector VI, 7 do Sector VIII e 14 e 28 do Sector XI, da zona em epígrafe, devendo a respectiva hasta pública realizar-se no próximo dia 28 do mês em curso, pelas 21 horas e 30 minutos, no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Cacia.

IDEM - EIROL: - Face ao pedido formulado por António Feliciano Baia Miraldo e à informação da Secção de Notariado e Património, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a escritura do lote nº 4 de Eirol, seja celebrada em nome do menor Carlos Alberto Ferreira Miraldo.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - A fim de ocorrer a dificuldades urgentes de Tesouraria, foi deliberado, por unanimidade, autorizar uma transferência de mais cinco mil contos para os Serviços Municipalizados.

FUNDO SOCIAL EUROPEU - ACÇÃO DE FORMAÇÃO - AIRC: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da AIRC, através do qual se pergunta do interesse deste Município em aderir a Acções de Formação Profissional a financiar pelo Fundo Social Europeu, tais como: Organização e Gestão Administrativa, Secretariado, Técnicas de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Municipais, Técnicas de Planeamento Municipal,

Gestão Urbanística, Gestão de Serviços Gerais e Ambiente Unix.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar que se aceita a adesão ao curso "Técnicas de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Municipais" e que, para o efeito e em tempo oportuno, serão indicadas duas unidades/formandos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - No seguimento dos vários contactos já havidos sobre o assunto, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva deu conhecimento de um ofício da Delegação Aduaneira de Aveiro, através do qual se informa que o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais comunicou que está orçamentada para 1987 a verba para a aquisição dos terrenos destinados à construção das futuras instalações daquela Delegação. Mais informou o mesmo Sr. Vereador que se propõe que seja este Município a negociar os terrenos em causa, que se situam junto à Carbox, no sentido de facilitar o andamento do processo.

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, encetar as citadas negociações, tendo em vista nomeadamente o interesse que advém para a cidade o retirar do centro urbano todo o trânsito pesado que se desloca aos Serviços Alfandegários.

ALTERAÇÃO DE CÉRCEAS NA AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Eng^o Rogério de F.F. Correia Telles, de Lisboa, a perguntar se existe qualquer restrição municipal que impeça a alteração da fachada arquitectónica do prédio sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, com os números de polícia 115 a 119. Analisadas as informações prestadas sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, encarregar o Gabinete de Planeamento de elaborar um estudo/proposta de rectificação de cêrceas na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, no sentido de serem preservadas as construções com qualidade arquitectónica e o enquadramento destas nas zonas envolventes (prédios contíguos).

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Em sequência da deliberação já tomada sobre o assunto em 30 de Junho, último, foi submetido à apreciação do Executivo a minuta do contrato-promessa a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Firma Moreira Lopes & Oliveira, Lda., relativo à desocupação do rés-do-chão de um edifício situado na zona em epígrafe, segundo a qual, no essencial, se aceita a indemnização proposta de dois mil e quinhentos contos, com o compromisso de a citada Empresa manter o contrato de arrendamento existente, até que sejam notificados por este Município para desocuparem as instalações em causa, competindo à Câmara subsidiar o pagamento da respectiva renda se tal não acontecer no prazo de seis meses a contar da data da assinatura do contrato, comprometendo-se, ainda, a Empresa, a assumir todos

os deveres inerentes à situação de inquilina, sob pena de vir a pagar à Câmara uma indemnização no valor de cinco mil contos.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do citado contrato, o qual aqui se dá como transcrito e se encontra anexo ao respectivo processo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº 190/74, de Nelson de Almeida Costa e outros, a requerer a aprovação da constituição de propriedade horizontal para o prédio sito na Rua Dr. Alberto Souto, na freguesia de Vera-Cruz, desta Cidade.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-Presente, ainda, o processo nº 207/82, de Antônio Fernando da Silva, a requerer a revisão do projecto respeitante à construção de uma moradia na Rua das Alagoas do lugar e freguesia de Esgueira, deste concelho, com vista a ser autorizada a construção de mais um andar.

Lidos os pareceres constantes do respectivo processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir com aplicação de uma taxa de mil e duzentos escudos por metro quadrado, correspondente a uma área de cento e trinta metros quadrados;

-Apreciado também o processo nº 376/72, de Arnaldo da Cruz Lopes, a requerer a revisão do seu processo de obras, respeitante à construção de um muro divisório na sua propriedade, sita no lugar de Verdemilho, na freguesia de Aradas e, por conseguinte, a revisão também da deliberação de 24 de Março, último, que ordenou a demolição do referido muro.

Após prolongada troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico, para posteriormente se voltar a pronunciar sobre o assunto;

-Presente também o processo nº 549/76, de José Freire da Rocha. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Agosto, corrente, sob o título "construção de um muro em Mataduchos", e depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para proceder à demolição do muro em questão no prazo de trinta dias, mantendo-se, assim, o teor da deliberação tomada na reunião de 19 de Agosto, do ano findo, relativa ao mesmo processo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo de loteamento nº 357/86, de Rogério Moura da Silva, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno situado no lugar do Paço, da freguesia de Esgueira,

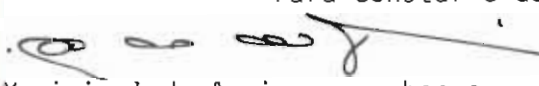
deste concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, com o pagamento de taxa de urbanização de trinta mil escudos, por cada um dos quatro lotes, conforme informação do Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

